

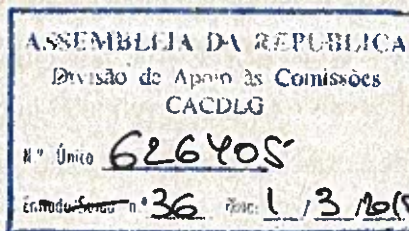
Odete Lage Alves

De: Geral <geral@ersar.pt>
Enviado: sexta-feira, 1 de março de 2019 12:06
Para: Comissão 14ª - CERTEFP XIII
Assunto: FW: Solicitação de parecer sobre o projeto de diploma que visa aprovar as regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um Registo de Transparên

Anexos: Aprova as regras de transparência aplicáveis à representação legítima de interesses.docx

Importância: Alta

Categorias: Registo de Correspondência



Ex.mos Senhores,

Acusamos a receção do email infra, ao qual prestámos a melhor atenção.
Analisado e compulsado todo o seu conteúdo, a ERSAR nada tem a opor.
Com os melhores cumprimentos,

Orlando Borges
Presidente do Conselho de Administração
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

De: Comissão 14ª - CERTEFP XIII <14CETRANSAPRENCIA@ar.parlamento.pt>
Enviada: 15 de fevereiro de 2019 19:34
Para: Geral <geral@ersar.pt>
Assunto: Solicitação de parecer sobre o projeto de diploma que visa aprovar as regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um Registo de Transparên
Importância: Alta

Exmo. (a) Senhor (a)
Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

Ofício n.º 1/CERTEFP/2019 Data: 15-02-2019

NU: 625381

ASSUNTO: *Solicitação de parecer sobre o projeto de diploma que visa aprovar as regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de*

entidades públicas e procede à criação de um Registo de Transparência da Representação de Interesses junto da Assembleia da República.

Venho por este meio solicitar nova colaboração de V.Ex.^a no âmbito dos trabalhos que se encontram a ser desenvolvidos pela Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas (CERTEFP), e que se prendem com a sistematização de medidas jurídicas e políticas orientadas para o reforço da qualidade da Democracia, incidindo sobre a legislação aplicável aos titulares de cargos públicos (incluindo, entre outros, os titulares de órgãos de soberania, os magistrados, cargos políticos, dirigentes da Administração Pública, entidades administrativas independentes e gestores públicos).

Esta Comissão aprovou indiciariamente um texto de substituição que visa aprovar as regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um Registo de Transparência da Representação de Interesses junto da Assembleia da República.

O mesmo resulta da fusão dos Projetos de Lei n.º 225/XIII (CDS), n.º 734/XIII e n.º 735/XIII (PS) e n.º 1053/XIII (PSD) que estiveram em apreciação na CERTEFP, sobre alguns dos quais Vv. Exas, já se pronunciaram na fase inicial dos trabalhos desta Comissão.

Considerando o limite temporal de funcionamento desta Comissão, solicita-se que o parecer sobre este texto de substituição nos possa ser enviado no prazo de dez dias.

Com os melhores cumprimentos

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO
(Luís Marques Guedes)**

Comissão Eventual para o Reforço da Transparência No Exercício de Funções Públicas

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 92 91

14CETRANSAPARENCIA@ar.parlamento.pt



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**